



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 71/2008**

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002512-57.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 2.469,35 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais, até 16-12-2020, considerando negociação realizada (doc. n. 0202163), conforme Contrato n. 71/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 3ª ZE, em Gaurama-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **SERINO DALLA ROSA** e a Sra. **GILDA EVA CARELLI DALLA ROSA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 21/01/2020, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206478** e o código CRC **D829483B**.